



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 003 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio – Campus Fraiburgo.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense É IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23352.002898/2016-31;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 16 de março de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper